



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

**Ementa:** Requeiro à Secretaria de Saúde, c/c ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e ao Ministério Público, *informar se os Postos de Saúde do município e do Distrito de Moreira, adotaram o prontuário eletrônico, conforme determinação do Ministério da Saúde, haja vista, que o pagamento do PAB (Recurso aplicado nos custeios de atendimentos de pediatria e vinculados a programas como Saúde da Família), ficará condicionado a implantação do mesmo.*

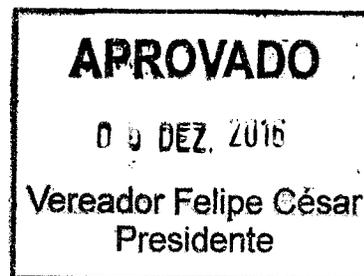
**REQUERIMENTO Nº 1830/2016**

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** REQUEIRO À SECRETARIA DE SAÚDE C/C AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, INFORMAR SE OS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE MOREIRA, ADOTARAM O PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, HAJA VISTA, QUE O PAGAMENTO DO PAB - RECURSO APLICADO NOS CUSTEIOS DE ATENDIMENTOS DE PEDIATRIA E VINCULADOS A PROGRAMAS COMO SAÚDE DA FAMÍLIA- FICARÁ CONDICIONADO A IMPLANTAÇÃO DO MESMO.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2214/2016**

Data: 02/12/2016 - Horário: 15:00



**Senhor Presidente:**

**Considerando que,** as unidades básicas de saúde em todos os municípios do País tinham 60 dias para adotar o prontuário eletrônico, conforme publicado no Portal Brasil, no dia 06/10/2016 (ANEXO);

**Considerando que,** o pagamento do PAB, ficará condicionado a implantação do prontuário eletrônico;

**Requeiro** à mesa, ouvido o Plenário que se officie à Secretaria de Saúde, c/c ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e ao Ministério Público, *informar se os Postos de Saúde do município e do Distrito de Moreira, adotaram o prontuário eletrônico, conforme determinação do Ministério da Saúde, haja vista, que o pagamento do PAB (Recurso aplicado nos custeios de atendimentos de pediatria e vinculados a programas como Saúde da Família), ficará condicionado a implantação do mesmo.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 05 de dezembro de 2016

  
CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO  
VEREADOR